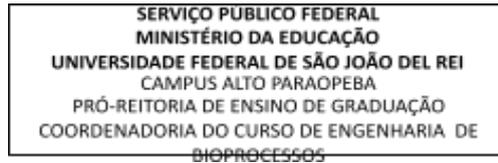


ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência (meet.google.com/haz-ywai-dfy), no Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da UFSJ, Campus Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da professora Daniela Leite Fabrino, o professor Gabriel de Castro Fonseca, a professora Flávia Donária Reis Gonzaga, e a discente Leticia Helena Santos de Castro. Os docentes Rafael Mafra de Paula Dias e Brenner Magnabosco Marra não compareceram à reunião, por motivo de férias. A coordenadora do curso agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta, que após ser reorganizada de acordo com assuntos em ordem de prioridade, foi aprovada conforme segue: **Item 1) Análise de período de inscrição em disciplina semestre 2024/1 (quebra de pré-requisito):** As discentes de matrícula (204200021), (194250015), (19450015) e (194250006) solicitaram a quebra de pré-requisito da disciplina de Laboratório de Engenharia de Bioprocessos I, pois de acordo com a atualização do Novo PPC, o pré requisito, transferência de massa, não é mais exigido, desta forma as alunas argumentam que mesmo estando no currículo 2018, estão aptas a cursar a disciplina sem este pré requisito. O Colegiado analisou e deferiu os pedidos das alunas. A professora Daniela comunicou que foi aberto um formulário online no dia 23/02/2023 a 27/02/2023 para que os discentes solicitassem a quebra de pré-requisito e extrapolação de carga horária e o critério utilizado foi o discente ter 3000 horas de disciplinas integralizadas conforme foi feito no período anterior (2023-2). Porém, ela destacou que naquele período também foi muito solicitado a quebra, quando o discente tiver duas disciplinas para finalizar o curso e Engenharia de Bioprocessos, e uma delas é pré-requisito da outra e houver um choque de horários entre elas, desde que a porcentagem de falta nas duas não exceda os 25% de faltas regulamentados pelo CONEP, será concedida a quebra de pré-requisito. **Item 2) Indicação de Docente para Comissão da Semana da Acolhida:** A coordenadora do curso, Daniela Fabrino, informa que, devido a IN 006 DE 12 de dezembro de 2023 da PROEN os coordenadores devem emitir uma portaria com um comitê organizador para a Semana da acolhida que deve ser formado pelo coordenador, um docente do curso e discentes, o convite foi feito aos docentes do curso mas ninguém se prontificou, O prof. Gabriel de Castro Fonseca foi indicado como membro docente do Comitê da Acolhida. Os coordenadores dos cursos irão nas salas dos alunos do 1º períodos (calouros) na Semana da Acolhida para fazer uma apresentação e que todos os cursos do Cap farão a semana da Acolhida no mesmo período, de 04 a 15 de março. **Item 3) Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do Colegiado:** Ficou decidido pelo Colegiado que as reuniões serão híbridas, e os dias



serão decididos depois por meio de uma enquete que será realizada entre os membros do Colegiado. **Item 4) Pedido de Revisão de Prova- discente (matrícula 214200011):** O Colegiado fez a análise da solicitação da aluna e decidiu que o professor deve ter ciência do pedido de Revisão da Avaliação da discente e solicita ao professor que ele forneça ao Colegiado a prova e informe quais foram os critérios que usou para a correção da prova. A coordenadora do curso informa que será montada uma Comissão de Revisão de Prova com as professoras: Fernanda, Sandra e Isabel. **Item 5) Solicitação via formulário de quebra de pré-requisito/batimento de horário e extrapolação de carga horária:** A aluna de matrícula (184250041), solicitou via formulário eletrônico a quebra de pré-requisito da disciplina de Laboratório Tecnológico e sua solicitação foi aprovada pelo Colegiado. Logo em seguida, a profª Daniela apresentou o pedido de quebra de pré- requisito da discente de matrícula (194200025). Ela pretendia obter a quebra de choque de horário para a da disciplina de Eletrotécnica . O Colegiado fez a análise e não aceitou o seu pedido, pois a discente não teria os 75% de presença necessários para aprovação. Chegando ao teto do horário de término da reunião, a Coordenadora do curso agradeceu a presença de todos e ressaltou que as discussões continuarão na próxima reunião. A reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos, e para constar, eu, Maria Carolina, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 29 de fevereiro de 2024. Profª Daniela Leite Fabrino/Presidente do Colegiado; Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Membro Docente; Profª. Flávia Donária Reis Gonzaga/Membro Docente e a Letícia Helena Santos de Castro/Membro Discente .



Emitido em 29/02/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2024 - CEBIO (12.50)

(Nº do Protocolo: 23122.008309/2024-42)

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 18:59)

DANIELA LEITE FABRINO

COORDENADOR DE CURSO

CEBIO (12.50)

Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 20:18)

FLAVIA DONARIA REIS GONZAGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: ###966#4

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 13:21)

GABRIEL DE CASTRO FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: ###518#9

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 23:17)

Letícia Helena Santos de Castro

DISCENTE

Matrícula: 2042####7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **7d0c2736cd**